



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº251/2018

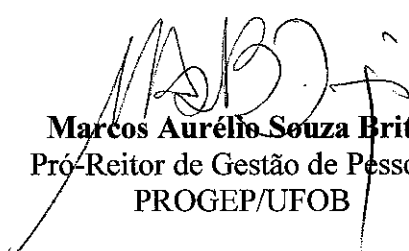
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora **JAQUELINE FRITSCH**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula Siape nº 1583761, Nível de Classificação E, do Padrão 07 para o Padrão 08, a partir de 27/04/2018 de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo nº 23520.004306/2018-07.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de abril de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB